PROJETO DE LEI Nº_____/ 2025

"Denomina Unidade de Saúde Valdomiro Soares Machado (Frei Valdo), Distrito de Nova Esperança, Montes Claros".

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Unidade de Saúde conhecida popularmente como Unidade de Saúde Nova Esperança I e II, localizada no Distrito de Nova Esperança, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Unidade de Saúde Valdomiro Soares Machado (Frei Valdo)**.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 06 de agosto de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS
Autora da proposição

PROTOCOLO
04/08/2025
13h05

PROJETO DE LEI Nº_____/ 2025

"Denomina Unidade de Saúde Valdomiro Soares Machado (Frei Valdo), Distrito de Nova Esperança, Montes Claros".

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° – A Unidade de Saúde conhecida popularmente como Unidade de Saúde Nova Esperança I e II, localizada no Distrito de Nova Esperança, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Unidade de Saúde Valdomiro Soares Machado (Frei Valdo)**.

Art. 2°. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 06 de agosto de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS
Autora da proposição

PROTOCOLO
07/08/2025
13:05